PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS



Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

AUTORIZAÇÃO

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO a abertura do procedimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento no caput do art. 74 da Lei Federal 14.133/2021, para Contratação da empresa E.J de Assis – Escola Esportiva para execução do Projeto denominado "Movimenta Jabó", para realização de aulas gratuitas de futebol e futsal no Município de Jaboticatubas, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desportos, conforme solicitação em anexo e em atendimento ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 05 de maio de 2000, declaro que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Jaboticatubas, 24 de julho de 2025.

RACLY ARAÚJO ANDRADE

Prefeito Municipal